



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2387, de 23 de julho de 1991

"Reajusta Tarifa de Ônibus"

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista o conteúdo do Processo Administrativo nº 0965/91;

CONSIDERANDO que, a empresa concessionária de serviços de transportes coletivos requereu aumento de tarifas, arguindo equiparação dos custos operacionais;

CONSIDERANDO que, a Prefeitura tem por objetivo a preservação do transporte coletivo, inclusive pelo tempo, manutenção e conservação da frota, além da ampliação dos serviços;

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica autorizado à Auto Viação Urubupungá Ltda., com base nas condições acima, reajustar as tarifas cobradas na operação das linhas Polvilho-Centro-Jordanésia e Ponunduva-Centro-Jordanésia para Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros), a partir de 3 de agosto de 1991.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 23 de julho de 1991

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Diretoria na data supra.

MESSIAS CANDIDO DA SILVA
Diretor de Administração em exercício.